



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROJETO DE LEI Nº 135/2024

Relator: Vereador Fernando Pereira Sirchia Junior

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica, no valor de 63.035,06 (sessenta e três mil e trinta e cinco reais e seis centavos), junto à unidade orçamentária do Gabinete do Prefeito.

Em prosseguimento ao processo legislativo, a iniciativa foi remetida a esta Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade e cabe-nos analisá-la à luz do disposto no artigo 73 e incisos do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em síntese, observa-se que a presente propositura tem por objetivo a criação de dotação orçamentária específica, uma vez que os recursos oriundos das emendas impositivas aprovadas por meio da Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2024, (Lei nº 7.489 de 29/12/2023), que inicialmente foram destinadas à Associação de Motociclistas Moto Clube Mike Maluko Assis, Kart Clube de Assis e Região, Centro Comunitário Santa Edwiges, A.M.O.L.A. - Associação Movimento Orgulho LGBT + Assis, Conselho Diocesano da Renovação Carismática Católica da Diocese de Assis, por motivos de impedimento de ordem técnica, não puderam ser repassados as referidas entidades. Sendo assim é necessário repassar à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Assis – APAE, Comunidade Braços Abertos Brasil, Associação de Pais e Amigos do Grupo Escoteiro Cambuy, Casa da Criança "Dom José dos Santos", Tiro de Guerra e também para os Cuidados a Cães e Gatos, Eventos Artísticos e Culturais e Manutenção de Núcleos Esportivos.

Nota-se que os recursos para atender a presente propositura serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

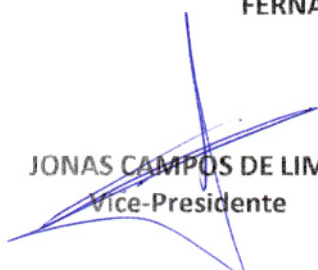
Ante o exposto, em conformidade com os princípios orçamentários, manifesto-me de forma favorável à discussão e votação do projeto em Plenário.

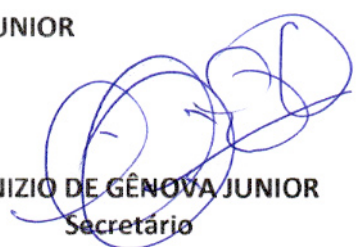
É o parecer.

Assis, 05 de agosto de 2024.


FERNANDO PEREIRA SIRCHIA JUNIOR

Relator


JONAS CAMPOS DE LIMA
Vice-Presidente


DIONIZIO DE GÊNOVA JUNIOR
Secretário